



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 008/2019, Sistema de Registro de Preços n.º 005/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 4913-PG/2018.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas sagraram-se vencedoras dos itens, a saber:

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – C.N.P.J. n.º 04.063.331/0001-21**, para os itens: 151, 152, 166, 167, 176, 177, 203, 211 e 236, todos da cota principal, no valor global de **R\$ 31.690,26 (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**;

- **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP. – C.N.P.J. n.º 29.084.363/0001-34**, para os itens: 4, 6, 7, 105, 106, 120, 121, 127, 132, 141, 142, 150, 163, 164, 174, 175, 179, 180, 206, 212, 222, 228, 230 e 232, da cota principal, e 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 339, 340, 341, 342, 343, 347, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 426, 427, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 444, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 466 e 467, da cota reservada, no valor global de **R\$ 75.543,86 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



centavos);

• **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI. – C.N.P.J. n.º 21.504.525/0001-34**, para os itens: 3, 5, 9, 10, 40, 97, 98, 104, 109, 113, 123, 124, 126, 129, 131, 133, 136, 137, 138, 147, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 168, 169, 170, 173, 186, 187, 188, 189, 197, 198, 204, 220, 226 e 229, todos da cota principal, no valor global de **R\$ 28.090,62 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);**

• **E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. – C.N.P.J. n.º 02.136.854/0001-25**, para os itens: 2, 8, 11, 30, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 110, 112, 114, 122, 125, 128, 130, 134, 139, 140, 144, 148, 149, 155, 157, 165, 181, 182, 185, 190, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 205, 208, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 223, 224, 225 e 235, todos da cota principal, e itens: 330, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 344, 345, 348, 349, 352, 360, 361 e 369, da cota reservada, no valor global de **R\$ 47.433,96 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos);**

• **PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI. – C.N.P.J. n.º 61.692.422/0001-60**, para os itens: 1, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 107, 108, 115, 116, 118, 119, 135, 143, 145, 146, 153, 171, 172, 183, 184, 191, 192, 196, 202, 207, 209, 227, 231, 234 e 237, da cota principal, e itens: 370, 388 e 443, da cota reservada, no valor global de **R\$ 60.263,87 (sessenta mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), e**

• **RCV DO BRASIL EIRELI M.E. – C.N.P.J. n.º 24.067.457/0001-81**, para os itens: 445, 468 e 469, todos da cota reservada, no valor global de **R\$**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



9.418,25 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

• Quanto aos itens 111, 178 e 233, da cota principal, e os itens 346, 384, 413 e 428, da cota reservada, estes não acudiram licitantes, logo, restaram desertos.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas das Atas de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 14 de maio de 2.019.

SÍLVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

